



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL  
Coordenadoria de Esporte e Lazer - SEJUCEL-CEL

### MAPA DE RISCO

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Credenciamento justifica-se devido a necessidade de atender a esta SEJUCEL, durante o período de 02 (dois) anos. O fornecimento de serviços de hospedagem se faz necessário para atender ao calendário de eventos realizados por esta SEJUCEL.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO E AÇÕES SUGERIDAS

| ITEM DE VERIFICAÇÃO | RISCOS  | PROBABILIDADES | CONSEQUÊNCIAS   | NÍVEL DE RISCO | AÇÕES SUGERIDAS   | AÇÕES DE CONTINGÊNCIA   |
|---------------------|---|----------------|-----------------|----------------|---|---|
| 1                   | Interrupção no fornecimento do serviço                        | Raro           | Relevante       | Médio          | Aplicar sanções administrativas   | Formalizar contrato com especificação do cronograma de execução   |
| 2                   | Quantitativo entregue, menor que o contratado                 | Raríssima      | Muito Relevante | Médio          | Aplicar sanções administrativas   | Formalizar contrato com especificação do quantitativo dos serviços  |
| 3                   | Variação nos preços das diárias                               | Rara           | Relevante       | Médio          | Aplicar sanções administrativas   | Realizar estudo de mercado e pré-qualificar possíveis fornecedores  |
| 4                   | Mudança nas demandas ou requisitos                            | Eventual       | Muito Relevante | Insignificante | Acompanhar e monitorar constantemente o andamento do processo                   | Capacitar a equipe técnica e realizar o monitoramento contínuo  |
| 5                   | Desistência do fornecedor de entregar o serviço               | Rara           | Muito Relevante | Alto           | Aplicar sanções administrativas e Convocar o 2º colocado no certame licitatório | Pré-qualificar os fornecedores reservas e estabelecer cláusulas contratuais no edital com penalidades por desistência injustificada |
| 6                   | Qualidade dos serviços divergente das especificações técnicas | Raríssima      | Muito Relevante | Médio          | Aplicar sanções administrativas e solicitação para substituição                 | Solicitar documentos e provas que atestem a qualidade dos serviços  |

#### 3. ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO

| Consequência    | Avaliação do Risco |                |          |           |
|-----------------|--------------------|----------------|----------|-----------|
|                 | Médio              | Alto           | Extremo  | Extremo   |
| Muito Relevante | Médio              | Alto           | Extremo  | Extremo   |
| Relevante       | Baixo              | Médio          | Alto     | Extremo   |
| Pouco relevante | Insignificante     | Baixo          | Médio    | Alto      |
| Irrelevante     | Insignificante     | Insignificante | Baixo    | Médio     |
|                 | Raríssima          | Rara           | Eventual | Frequente |
|                 | Probabilidade      |                |          |           |

| Consequência    | Avaliação do Risco |      |          |           |
|-----------------|--------------------|------|----------|-----------|
|                 | Médio              | Alto | Extremo  | Extremo   |
| Muito Relevante | 10                 | 35   | 70       | 100       |
| Relevante       | 5                  | 17,5 | 35       | 50        |
| Pouco relevante | 2                  | 7    | 14       | 20        |
| Irrelevante     | 1                  | 3,5  | 7        | 10        |
|                 | Raríssima          | Rara | Eventual | Frequente |
|                 | Probabilidade      |      |          |           |

#### 4. GRÁFICO COMPARATIVO DA ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO



| NÍVEL DE RISCO | NÚMERO DE RISCOS | PERCENTUAL  |
|----------------|------------------|-------------|
| Insignificante | 1                | 10%         |
| Baixo          | 0                | 0%          |
| Médio          | 7                | 70%         |
| Alto           | 1                | 10%         |
| Extremo        | 1                | 10%         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10</b>        | <b>100%</b> |

Elaboração:

**MARIA EDUARDA OLIVEIRA LIMA**  
Assessora - Coordenadoria de Esporte e Lazer



Revisão e Validação:

**MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR**  
Assessor de Gabinete**CASSIO UESLEI CARDOSO REIS**  
Coordenador de Esporte e Lazer

Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Oliveira Lima, Assessor(a)**, em 03/09/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO UESLEI CARDOSO REIS, Coordenador(a)**, em 03/09/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063779571** e o código CRC **0C02C0CC**.